

PORTARIA Nº 22.683, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 403/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 403/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Elida Ferreira de Azevedo de Souza	38466	Professor Educação Básica II	Com efeito retroativo a partir de: 22/11/2023
Aldaci Madalena dos Passos do Nascimento	38644	Professor Educação Básica I	15/09/2024
Edna Moreira Teixeira Soares	38482	Professor Educação Básica I	14/09/2024
Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno	55287	Professor Educação Básica I	20/08/2024
Luciane Barbosa de Souza	38512	Professor Educação Básica I	15/09/2024
Melina Francieli Ribeiro	38547	Professor Educação Básica I	19/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

